

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DOS CURSOS DE INTERIORIZAÇÃO DA UFF

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha de Diretor e Vice-diretor das Unidades de Ensino dos Cursos de Interiorização da UFF Quadriênio 2010/2014

COMUNICADO Nº 04 de 01/12/2010

A Comissão Eleitoral Geral, instituída pela Portaria N° 43.183 de 06 de outubro de 2010, após verificar os documentos apresentados pelos postulantes a candidaturas, vem tornar público que **não foram homologadas** as seguintes inscrições no processo eleitoral para **ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DOS CURSOS DE INTERIORIZAÇÃO DA UFF**.

Inscrição N.º	Unidades/Chapas
01	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO
	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO - PUNF
	DIRETOR PROF DR. ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS
	VICE-DIRETORA PROF ^a DR ^a . MARIA ISABEL BASTOS VALENTE
02	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO
	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO - PUNF
	DIRETOR PROF DR. ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA
	VICE-DIRETORA PROFª DRª. LUCÍOLA RANGEL DE LUCA FRAGA
03	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO
	PÓLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO - PUNF
	DIRETOR PROF DR. WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO
	VICE-DIRETOR PROF DR. MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO

A Comissão Eleitoral Geral com base nas informações documentais comprovou que nenhum dos candidatos inscritos está lotado em departamento da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, como preceitua o Art. 27 da Resolução CUV Nº 104/97 - RGCE. Quanto ao "ter exercício" no local (item "3" letra "a" do Aditamento ao Edital 1/2010), somente um candidato a diretor apresenta a condição de lotação no PUNF, sendo que os demais inclusive os candidatos ao cargo de vice-diretor, nenhum deles preenche o requisito. A Comissão Eleitoral Geral apresentará, no prazo de dez dias úteis, alternativas nos termos das normas vigentes.

Niterói, 02 de Dezembro de 2010